



LEI N.º 2653, DE 2 DE MARÇO DE 1962.

Dá o nome de Dona Fortunata Sossai à Rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dona Fortunata Sossai a Rua "D" da Vila Horacio Tulli, que tem inicio na Rua Fausto Dias Melo, e término na Rua Hipólito J. P. Furtado de Mendonça.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de Março de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 2 de março de 1962.

(DR) PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.

*LEI N.º 2658
DE
02-03-1962 (1962)*